



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, CELEBRADA ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A EMPRESA RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA. VISANDO O FORNECIMENTO DE FORNO DE MICRO-ONDAS

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte – MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2026, de 02 de janeiro de 2026, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30 de dezembro de 2025 e de 29 de dezembro de 2023, respectivamente, e a empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA., CNPJ 49.495.719/0001-30, estabelecida na Rua do Oratório, 2679, Alto da Mooca, São Paulo/SP, CEP 03.195-100, neste ato representada por Guilherme Rodriguez Lopez Costa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.625.332-x, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 355.676.808-99, denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei 14.133/21, notadamente de seu art. 84, inciso II, conforme Processo PROAD 37920/2025 (vinculado ao processo e-PAD 41.481/2024, referente ao PE 23/2024), legislação complementar e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:

Fica estendida até 23 de maio de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços nº 18/2025, divulgada no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP em 22 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA DO QUANTITATIVO:

Fica mantido o quantitativo inicialmente registrado, o qual não será renovado em sua totalidade no novo período de vigência, com início em 24 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO:

Fica mantido, para o novo período de vigência, com início em 24 de maio de 2026, o valor do bem atualmente praticado, conforme tabela a seguir:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL REGISTRADA	QTDE REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO
12	FORNO DE MICRO-ONDAS - Com prato giratório; - Capacidade mínima de 30 litros; - Cor branca; - Voltagem 127 v; - Deve possuir a etiqueta nacional de conservação de energia – ENCE ou Procel, na classe de eficiência energética “A” afixada no produto ou na embalagem; - Manual de instruções em português; - Garantia do fabricante mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo. Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo: AMIC02BN	60	44	R\$ 671,86

CLÁUSULA QUARTA DAS RATIFICAÇÕES:

As demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 18/2025 permanecem íntegras, firmes e valiosas em todos os seus termos.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO**
Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
Guilherme Rodriguez Lopez Costa

Minuta examinada e aprovada
Assessoria Jurídica de Licitações
Portaria GP 05, de 02 de janeiro de 2026